

EXPEDIENTE DO DIA

EM 28/12/2004

*Orzop*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em uma sessão

por 13/13

Selo da Sessão 28/12/2004

PROJETO DE LEI Nº 036/2004

RESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA A APAE .

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824400302.037- Subvenções Sociais para entidades assistenciais, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de dezembro de 2004

*Braz Delpuo*  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 28/12/2004 Hora: 10:49

REG. Nº: 0479

RESPONS: *Orzop*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Venda Nova do Imigrante, 09 de dezembro de 2004**

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 036/2004**

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

A APAE de Venda Nova do Imigrante, apesar de todas as dificuldades por que passa a entidade a nível Estadual e Nacional, tem conseguido com a dedicação e esforço de sua diretoria e apoio da população e do poder público *Municipal, levar adiante suas metas de ajuda aos deficientes, ocorre que, sempre no final do ano as despesas aumentam e para piorar a situação, no início do ano os repasses normais vindos dos órgãos competentes atrasam, o que dificulta ainda mais o pagamento das despesas e a manutenção da entidade, embora todos sabem que não são suficiente nem para as despesas de rotina, daí, mais uma vez vem buscar ajuda do Município.*

O valor proposto de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), é o que foi orçado para as entidades assistenciais, embora é sabido que no Município só existe a APAE nesta área de atuação específica, portanto achamos justa a reivindicação, *embora podemos afirmar que, só será repassado algum valor ou todo, se houver disponibilidade de caixa.*

Assim, ante ao exposto e sabedor de que os nobres Edis comungam com a iniciativa, é que esperamos pela aprovação do projeto nos termos apresentado.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal